

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.bre-mail : pmvaa@hotmail.com**LEI Nº 1.778, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

1	GABINETE MUNICIPAL	
03	COMISSÕES MUNICIPAIS	
04.122.0002.2.005	ATIVIDADES DE COMISSÕES MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00-01.0110.0	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00-01.0110.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
	TOTAL	30.000,00

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
03	SECRETARIA GERAL	
04.122.0003.2.011	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00-01.0110.0	Material de Consumo	6.000,00
	TOTAL	6.000,00

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
05	COMPRAS E ALMOXARIFADO	
04.122.0003.2.013	ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO	
3.3.90.30.00-01.0110.0	Material de Consumo	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
03	SANEAMENTO BÁSICO	
17.512.0007.1.013	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA	
4.4.90.51.00-01.0110.0	Obras e Instalações	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
04	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
04.122.0011.2.028	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei Municipal nº 1.778, de 18 de Novembro de 2011.

3.3.90.30.00-01.0110.0 Material de Consumo 13.000,00

TOTAL 13.000,00

3 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
09 VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

15.452.0017.1.005 INFRA-ESTRUTURA EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00-01.0110.0 Obras e Instalações 50.000,00

TOTAL 50.000,00

3 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
09 VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

15.452.0017.2.035 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00-01.0110.0 Material de Consumo 12.000,00

TOTAL 12.000,00

4 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER
05 ESPORTES, TURISMO E LAZER

27.812.0021.2.048 MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

3.3.90.30.00-01.0110.0 Material de Consumo 5.000,00

TOTAL 5.000,00

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 SAÚDE PÚBLICA

10.301.0022.2.055 AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00-01.0310.0 Material de Consumo 24.000,00

TOTAL 24.000,00

4 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER
02 EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0018.2.042 TRANSPORTE DE ALUNOS – E. FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00-02.0262.0 Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

TOTAL 50.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

Inciso II – R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Inciso III, a seguir:

2 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

02 RECURSOS HUMANOS

04.122.0003.2.007 ATIVIDADES DE PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei Municipal nº 1.778, de 18 de Novembro de 2011.

4.4.90.52.00-01.0110.0 Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

TOTAL 1.000,00

2 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

03 SECRETARIA GERAL

04.122.0003.2.009 ATIVIDADES DA SECRETARIA

4.4.90.52.00-01.0110.0 Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

TOTAL 2.000,00

2 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

04 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

04.122.0028.2.012 ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

3.3.90.14.00-01.0110.0 Diárias – Civil 1.000,00

4.4.90.52.00-01.0110.0 Equipamentos e Material Permanente 1.500,00

TOTAL 2.500,00

2 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

06 INFÓRMÁTICA

04.126.0003.2.016 ATIVIDADES DO CPD

3.3.90.30.00-01.0110.0 Material de Consumo 4.000,00

4.4.90.52.00-01.0110.0 Equipamentos e Material Permanente 4.000,00

TOTAL 8.000,00

2 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

07 CONTABILIDADE

04.123.0005.2.017 ATIVIDADES DA CONTABILIDADE

3.3.90.30.00-01.0110.0 Material de Consumo 1.000,00

4.4.90.52.00-01.0110.0 Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

TOTAL 2.000,00

2 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

08 LANÇADORIA

04.129.0005.2.018 ATIVIDADES DA LANÇADORIA

4.4.90.52.00-01.0110.0 Equipamentos e Material Permanente 1.500,00

TOTAL 1.500,00

3 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

01 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0028.2.022 ATIVIDADES DA ENGENHARIA

3.3.90.30.00-01.0110.0 Material de Consumo 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei Municipal nº 1.778, de 18 de Novembro de 2011.

TOTAL		1.500,00

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
03	SANEAMENTO BÁSICO	
15.452.0009.2.026	COLETA E REMOÇÃO DO LIXO URBANO	
3.3.90.30.00-01.0110.0	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00-01.0110.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL		20.000,00

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
04	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
04.122.0011.1.039	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00-01.0110.0	Obras e Instalações	20.000,00
TOTAL		20.000,00

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
04	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
04.122.0011.2.028	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	
4.4.90.52.00-01.0110.0	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
TOTAL		2.000,00

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
06	SINAIS DE TELEVISÃO	
24.722.0016.2.030	MANUTENÇÃO DO SIST. DE RECEP. E RETRANSMISSÃO DE TV	
3.3.90.30.00-01.0110.0	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00-01.0110.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00-01.0110.0	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL		9.000,00

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
07	TRANSPORTE	
26.782.0017.2.031	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO URBANO	
3.3.90.39.00-01.0110.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL		1.000,00

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
07	TRANSPORTE	
26.782.0032.2.032	ATIVIDADES DA GARAGEM MUNICIPAL	
4.4.90.52.00-01.0110.0	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
TOTAL		2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolph, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei Municipal nº 1.778, de 18 de Novembro de 2011.

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
08	ESTRADAS MUNICIPAIS		
26.782.0015.2.033	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
3.3.90.30.00-01.0110.0	Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.39.00-01.0110.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		22.000,00
	TOTAL		32.000,00

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
10	TERMINAL RODOVIÁRIO		
26.782.0014.2.036	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
4.4.90.52.00-01.0110.0	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	TOTAL		1.000,00

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER		
01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.122.0034.1.031	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DA SECRET. MUN. DA EDUCAÇÃO		
4.4.90.51.00-01.0200.0	Obras e Instalações		1.500,00
	TOTAL		1.500,00

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0018.2.040	ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO – E.FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00-01.0220.0	Material de Consumo		10.000,00
	TOTAL		10.000,00

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.365.0018.2.038	ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO – E.INFANTIL		
3.3.90.14.00-02.0262.0	Diárias – Civil		1.000,00
4.4.90.52.00-01.0210.0	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	TOTAL		3.000,00

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER		
05	ESPORTES, TURISMO E LAZER		
27.812.0021.2.048	MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
4.4.90.52.00-01.0110.0	Equipamentos e Material Permanente		1.500,00
	TOTAL		1.500,00

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER		
05	ESPORTES, TURISMO E LAZER		
27.813.0021.2.050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LAZER		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei Municipal nº 1.778, de 18 de Novembro de 2011.

3.3.90.30.00-01.0110.0 Material de Consumo 20.000,00

TOTAL 20.000,00

4 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER
06 CULTURA

13.392.0026.2.052 MANUTENÇÃO DO CLUBE VISTA ALEGRE

4.4.90.52.00-01.0110.0 Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

TOTAL 2.000,00

6 ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

08.243.0024.2.062 ATENDIMENTO DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

4.4.90.52.00-01.0510.0 Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

TOTAL 3.000,00

6 ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

08.244.0025.2.064 ATIVIDADES DO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL

4.4.90.52.00-01.0510.0 Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

TOTAL 2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 18 de Novembro de 2011.

ANTÔNIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.

Anaíse Cristina De Grande
Assessora Administrativa